

Estado do Ceará

Prefeitura Municipal de Independência

Decreto Orçamentário Nº 13, de 1 de Dezembro de 2016

O(A) Prefeito(a) da cidade de Independência, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei e de conformidade com o que faculta o Art.5º. da Lei Municipal Nº 424 de 06/11/2015.

Abre Crédito Adicional Suplementar, ao Vigente Orçamento e de Outras providências.

Decreta:

Art. 1º. - Fica aberto ao vigente orçamento um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 1.538.807,47 (Um Milhão, Quinhentos e Trinta e Oito Mil e Oitocentos e Sete Reais e Quarenta e Sete Centavos), para atender à(s) necessidades (s) de reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Classificação Orçamentária Natureza	Crédito(s) R\$
0386-1301-08.244.0806.2.043 3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Det	3.707,76
0349-1301-08.243.0806.2.037 3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens F	6.361,93
0442-1501-04.122.0601.2.054 3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens F	12.616,77
0241-0701-04.122.0402.2.026 3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens F	16.078,44
0144-0503-12.361.1201.2.018 3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens F	543.361,38
0118-0501-12.122.0402.2.014 3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens F	75.517,66
0336-1201-27.812.2701.2.035 3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens F	3.908,25
0265-0801-20.122.0402.2.029 3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens F	4.153,98
0015-0201-04.122.0402.2.002 3.1.90.13.00 Obrigações Patronais - IN	27.550,00
0030-0301-04.122.0402.2.004 3.1.90.13.00 Obrigações Patronais - IN	24.678,42
0359-1301-08.244.0806.2.039 3.1.90.13.00 Obrigações Patronais - IN	27.000,00
0119-0501-12.122.0402.2.014 3.1.90.13.00 Obrigações Patronais - IN	23.786,05
0045-0301-28.843.2801.2.006 3.2.90.22.00 Outros Encargos sobre a D	17.269,63
0106-0401-10.302.1003.2.012 3.3.71.70.00 Rateio pela Participação	31.497,94
0018-0201-04.122.0402.2.002 3.3.90.30.00 Material de Consumo	5.000,00
0094-0401-10.301.1001.2.010 3.3.90.30.00 Material de Consumo	41.000,00
0072-0401-10.301.1001.2.008 3.3.90.30.00 Material de Consumo	100.000,00
0020-0201-04.122.0402.2.002 3.3.90.36.00 Outros Serviços de Tercei	4.000,00
0352-1301-08.243.0806.2.037 3.3.90.36.00 Outros Serviços de Tercei	600,00
0058-0401-10.122.1001.2.007 3.3.90.36.00 Outros Serviços de Tercei	5.000,00
0021-0201-04.122.0402.2.002 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Tercei	10.000,00
0038-0301-04.122.0402.2.004 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Tercei	20.000,00
0104-0401-10.301.1001.2.011 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Tercei	85.000,00
0077-0401-10.301.1001.2.008 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Tercei	130.000,00
0318-1001-18.541.1801.2.033 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Tercei	50.000,00
0134-0501-12.361.1201.2.015 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Tercei	50.000,00
0059-0401-10.122.1001.2.007 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Tercei	8.000,00
0126-0501-12.122.0402.2.014 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Tercei	20.000,00
0309-1001-18.122.0402.2.032 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Tercei	20.000,00
0276-0801-20.122.0402.2.029 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Tercei	30.000,00
0039-0301-04.122.0402.2.004 3.3.90.47.00 Obrigações Tributárias e	5.159,17
0044-0301-28.122.0402.2.005 3.3.90.91.00 Sentenças Judiciais	7.560,09
0116-0501-12.368.1215.1.004 4.4.90.51.00 Obras e Instalações	130.000,00
Total R\$	1.538.807,47

Estado do Ceará

Prefeitura Municipal de Independência

Decreto Orçamentário Nº 13, de 1 de Dezembro de 2016

Art. 2º. - Os recursos para fazer face a suplementação descrita no Art. 1º. deste Decreto, correrão à conta de anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Classificação Orçamentária Natureza	Anulação(ões) R\$
0050-0401-10.122.1001.2.007 3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens F	231.000,00
0051-0401-10.122.1001.2.007 3.1.90.13.00 Obrigações Patronais - IN	103.000,00
0054-0401-10.122.1001.2.007 3.3.90.30.00 Material de Consumo	176.000,00
0067-0401-10.301.1001.2.008 3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens F	220.000,00
0072-0401-10.301.1001.2.008 3.3.90.30.00 Material de Consumo	35.000,00
0091-0401-10.301.1001.2.010 3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens F	254.579,05
0142-0503-12.365.1208.1.006 4.4.90.51.00 Obras e Instalações	7.379,42
0158-0503-12.361.1201.2.019 3.3.90.47.00 Obrigações Tributárias e	26.550,00
0231-0701-15.451.1502.1.010 4.4.90.51.00 Obras e Instalações	109.000,00
0232-0701-15.451.1506.1.011 4.4.90.51.00 Obras e Instalações	32.000,00
0233-0701-15.452.1501.1.012 4.4.90.51.00 Obras e Instalações	17.299,00
0246-0701-04.122.0402.2.026 3.3.90.30.00 Material de Consumo	155.000,00
0450-0401-17.511.1702.1.023 4.4.90.51.00 Obras e Instalações	172.000,00
Total R\$	1.538.807,47

Art. 3º. - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Independência em 1 de Dezembro de 2016.

Prefeito (a)